**ATA DA 119ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021.**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, remotamente, através da ferramenta *Microsoft* *Teams*. Sob a coordenação do presidente *ad hoc*, conselheiro decano na titularidade, **Luiz Antônio Machado Veríssimo**, e com a participação das(os) conselheiras(os): **Andréa** **Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Cecília Giovenardi Esteve, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Emilio Merino Dominguez, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Marcia Elizabeth Martins, Marisa Potter, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Pedro Xavier de Araújo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli** e **Silvia Monteiro Barakat**. **1. Verificação do quórum:** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** dá início à Centésima Décima Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS, informando que, devido às ausências do presidente Tiago Holzmann da Silva, licenciado do cargo, e da presidente interina Evelise Jaime de Menezes, por afastamento médico, conduzirá a reunião, na condição de conselheiro mais idoso. Saúda a presença de todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** informa as alterações na pauta previamente apresentada e questiona se há outras sugestões ou solicitações. Não havendo manifestações, considerada aprovada a ordem do dia. **3. Aprovação de Atas anteriores: 3.1. Ata da 118ª Reunião Plenária Ordinária:** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** questiona se há correções ou algum apontamento sobre a ata encaminhada previamente e, não havendo, abre votação nominal. A ata é aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, 2 (duas) abstenções e 4 (quatro) ausências. **4. Ordem do dia:** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** declara aberta a sessão de julgamento de processos ético-disciplinares, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente os relatórios e os votos fundamentados e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado aos processos ético-disciplinares pautados. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** se declara impedido em relação ao julgamento do item 4.3. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** questiona aos presentes se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Não havendo arguição de suspeição, cita o regramento estabelecido, disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO-RS nº 1268/2021, em que intimou-se as partes, concedendo aos denunciantes, aos denunciados e aos seus procuradores o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. Solicita que assessoria informe acerca do recebimento ou não de manifestações das partes e providencie a reprodução das mesmas, se for o caso. **4.1. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 728502/2018 – Conselheira Relatora: Orildes Tres (Origem: Plenária):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra à conselheira **DEISE FLORES SANTOS**, coordenadora da CED, que faz a leitura da síntese e conclusão do relatório e voto fundamentado originais do processo, de autoria do conselheiro Maurício Zuchetti. Encerrada a leitura, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra à conselheira **ORILDES TRES**, que realiza a leitura integral do relatório e voto vista fundamentado. Encerrada a leitura e não havendo apresentação de manifestação das partes, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre o processo em pauta. Não havendo manifestações, abre votação nominal para escolha do relatório e voto fundamentado a serem apreciados em definitivo. O Plenário opta pelo relatório e voto vista, com 13 (treze) votos contra 6 (seis) para o relatório e voto original, registradas 1 (uma) abstenção e 1 (uma) ausência. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1291/2021, pela parcial procedência da denúncia, com aplicação da sanção de advertência pública e multa correspondente ao valor de 7 (sete) anuidades, é aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) ausência, encerrando o julgamento do processo. **4.2. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 546103/2017 – Conselheira Relatora: Márcia Elizabeth Martins (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra à conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, que faz a leitura da síntese e conclusão do relatório e voto fundamentado. Encerrada a leitura, é apresentada ao Plenário a gravação da manifestação oral encaminhada pela denunciada. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre o processo em pauta. Não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1292/2021, pela parcial procedência da denúncia, com aplicação da sanção de advertência pública e multa correspondente ao valor de 8,16 (oito inteiros e dezesseis décimos) anuidades, é aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) ausência, encerrando o julgamento do processo. **4.3. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 640491/2018 – Conselheira Relatora: Márcia Elizabeth Martins (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** Registrada a manifestação de impedimento do conselheiro Fausto Henrique Steffen no presente julgamento.O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra à conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, que faz a leitura da síntese e conclusão do relatório e voto fundamentado. Encerrada a leitura e não havendo apresentação de manifestação das partes, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre o processo em pauta. Não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1293/2021, pela parcial procedência da denúncia, com aplicação da sanção de advertência reservada e multa correspondente ao valor de 4 (quatro) anuidades, é aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 1 (uma) ausência, encerrando o julgamento do processo. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto Atualização de Regras para sessão de julgamento realizadas de forma remota (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra à conselheira **DEISE FLORES SANTOS**, coordenadora da CED,que apresenta a matéria, esclarecendo que a proposição contempla as sugestões apresentadas pelo Plenário na última sessão de julgamento. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria. A conselheira **ORILDES TRES** sugere que seja incluída a comunicação ao Plenário dos processos extintos pela CED, bem como sua motivação, para que haja ciência de todos os conselheiros. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** propõe que se adote, como sugerido anteriormente, a inclusão da defesa eventualmente apresentada pela parte denunciada na descrição da síntese do caso. Encerradas as manifestações, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1294/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto a atualização de Regras para sessão de julgamento realizadas de forma presencial (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra à conselheira **DEISE FLORES SANTOS**, coordenadora da CED,que apresenta a matéria. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria. A conselheira **NÚBIA MARGOT MENEZES JARDIM** sugere que o regramento seja complementado com as mesmas inserções no material anterior. Encerradas as manifestações, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1295/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.6. Apresentação de licença do cargo de conselheira apresentado pela arquiteta e urbanista Roberta Krahe Edelweiss (Origem: Presidência):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** informa o pedido de licença da conselheira, vigente a partir de 19/04/2021, pelo período de 6 (seis) meses. Ressalta que, em razão do falecimento do respectivo conselheiro suplente – Iran Fernando Rosa, o cargo ficará vago. **4.7. Apresentação de licença do cargo de conselheiro apresentado pelo arquiteto e urbanista Tiago Holzmann da Silva (Origem: Conselho Diretor):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** informa o pedido de licença do presidente, vigente a partir de 24/04/2021, até o dia 21/06/2021. Indica que, durante esse período, a conselheira Cecília Giovenardi Esteve assume a titularidade do cargo de conselheiro, enquanto a vice-presidente Evelise Jaime de Menezes assume a presidência. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar recomposição de Comissões Permanentes do CAU/RS (Origem: Conselho Diretor):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra ao conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, membro do Conselho Diretor, que apresenta a matéria, esclarecendo a necessidade de recompor as comissões integradas pela conselheira licenciada Roberta Krahe Edelweiss, pela vice-presidente Evelise Jaime de Menezes, assim como inclusão da conselheira Cecília Esteve e homologação das coordenações adjuntas de CEF e COA. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria. O conselheiro **RINALDO FERREIRA BARBOSA** questiona a competência do Conselho Diretor para deliberar tal proposição, alegando que, em se tratando de composição das comissões, o rito é a eleição em Plenário, após manifestação dos interessados. Contesta ainda a participação dos conselheiros em mais de uma comissão, contrariando o Regimento Geral do CAU. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** salienta que a nominata apresentada é apenas sugestão de encaminhamento, a partir de considerações dos coordenadores das comissões. A conselheira **NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM** pondera que as comissões podem atuar com o número mínimo de integrantes e sugere que seja pautado posteriormente o debate sobre a participação dos conselheiros em mais de uma comissão. Os coordenadores das comissões apresentam as necessidades de cada comissão para o andamento dos projetos em pauta. A conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** propõe que seja realizada eleição para as comissões com vagas, para que os interessados possam se candidatar. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre inscrições para que os conselheiros manifestem interesse em integrar a CEP, a CEF e a COA. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** e a conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** disputam vaga na CEP e recebem, respectivamente, 15 (quinze) e 5 (cinco) votos. A conselheira **CECÍLIA GIOVERNARDI ESTEVE** manifesta interesse em integrar a CEF e a COA. Encerradas as manifestações, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1296/2021 é aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 4 (quatro) abstenções e 1 (uma) ausência. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à posição do CAU/RS acerca do trabalho voluntário ou não remunerado, exercido por profissional da arquitetura e urbanismo (Origem: Conselho Diretor):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra à conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, membro do Conselho Diretor, que apresenta a matéria, relatando o histórico do assunto. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria. O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** expõe sua preocupação quanto à definição do período em horas. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** exalta a iniciativa de regramento. O Gerente Jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** esclarece que a definição foi embasada na jurisprudência sobre o tema, podendo ser suprimida caso os conselheiros entendam pertinente. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** ressalta que o debate sobre o assunto deverá ser permanente, possibilitando o aperfeiçoamento da deliberação. Encerradas as manifestações, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1297/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento ao CAU/BR quanto ao aprimoramento do regulamento eleitoral do CAU (Origem: Conselho Diretor):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** solicita à assessoria que apresente a matéria. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** esclarece a proposição. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona se houve contribuição da COA ao documento, enquanto comissão competente para tratar dos regimentos. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** informa que houve encaminhamento na COA na gestão anterior e que consta no plano de trabalho da gestão atual a revisão do regimento. O Gerente Jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** esclarece a competência do Conselho Diretor. Solicita suspensão da discussão e retomada posterior do debate. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos quanto ao desenvolvimento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e ajustes no atual Plano de Cargos e Salários (Origem: Conselho Diretor):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** a palavra ao conselheiro **EMILIO MERINO DOMINGUEZ**, membro do Conselho Diretor, que apresenta a matéria, destacando que o PCCR é um projeto estratégico de gestão, importante para a vida sustentável econômico-financeira do CAU/RS, do qual todos os conselheiros devem tomar conhecimento. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** apresenta as propostas de alterações no Plano de Cargos e Salários, a partir de orientações e pareceres jurídicos, acrescidas à proposta de alteração do cronograma do PCCR feita pela COA. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria. O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** afirma estar de acordo com a alteração de prazo do cronograma, proposta pela COA, no entanto, questiona como os demais assuntos foram abordados pela CPFI, em relação ao impacto financeiro imediato, e a influência dessas alterações no processo do PCCR em desenvolvimento. Sugere a separação da matéria para votação, quanto às diferentes proposições. A conselheira **ORILDES TRES** corrobora com a sugestão de separação das propostas, manifestando surpresa e preocupação com as matérias que não foram apreciadas pela CPFI. Solicita que seja votado apenas o cronograma e os demais itens encaminhados à CPFI para análise. A conselheira **DENISE DOS SANTOS SIMÕES** ressalta que a proposição em pauta não se refere ao PCCR, e sim ao PCS atual, e não partiu da COA. Percebe que são matérias distintas na mesma deliberação, podendo induzir ao erro de entendimento. Esclarece que a prorrogação do prazo do projeto do PCCR teve como motivação informações trazidas pela Presidência sobre a insuficiência de conhecimento dos empregados acerca da proposta em elaboração, evidenciando a necessidade de que houvesse ajuste no cronograma idealizado pela comissão, o que foi debatido e proposto pela COA para efetivação do projeto. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** corrobora o entendimento de duas matérias distintas em mesma deliberação. Destaca a proposição de alteração em contrato vigente, com prejuízo aos empregados, descumprindo a CLT. Salienta que a competência para encaminhamento da matéria é da COA, diferente do que houve. A conselheira **DEISE FLORES SANTOS** questiona se há conhecimento da proposta pelos empregados. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** ressalta que não se sente confortável e seguro para deliberar sobre matéria sem a devida análise das comissões competentes e esclarecimento da assessoria jurídica. A conselheira **ORILDES TRES** entende que este procedimento de alteração do PCS vigente, de forma unilateral, contradiz com o projeto de PCCR em andamento, que prevê a participação dos empregados. Ainda, que a equiparação salarial proposta também se opõe ao princípio regente do PCCR que é a redução das diferenças salariais entre o maior e menor nível de cargos. Acredita se tratarem de cargos com funções distintas, não exigindo, portanto, a equiparação salarial, assim como não há para os empregados analistas. O conselheiro **RINALDO FERREIRA BARBOSA** expõe o consenso nas manifestações pela prorrogação do prazo solicitada pela COA. Destaca que a aprovação do organograma em Plenária anterior, sem o devido aprofundamento da discussão, está incorrendo em proposições de alterações financeiras. Entende que está havendo atropelo nas propostas vindas diretamente da Presidência e do Conselho Diretor, sem análise das comissões competentes por Regimento. O conselheiro **EMILIO MERINO DOMINGUEZ** corrobora o relato da conselheira Denise, sobre o que foi tratado e encaminhado pela COA. Propõe que os demais itens sejam encaminhados para análise das comissões. A conselheira **DENISE DOS SANTOS SIMÕES** questiona sobre a possibilidade de alteração da frequência de avalições de desempenho dos empregados, considerando que o procedimento está contemplado no PCS e também no Acordo Coletivo de Trabalho, firmado em setembro passado. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** esclarece que há vinculação da avaliação com a bonificação de desempenho, mas considera não haver prejuízo aos empregados com a majoração dos períodos avaliatórios. O Chefe de Gabinete **PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES** informa que há estudos e garantias da viabilidade financeira para a equiparação salarial, assim como para as gratificações propostas. O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** salienta seu desconforto com o conhecimento do impacto financeiro causado pela alteração do organograma, pois não restou claro o entendimento de tal necessidade. Ressalta não ser contrário às proposições, mas que é fundamental haver transparência nos encaminhamentos. A conselheira **ORILDES TRES** fala sobre a função de pregoeiro, que não entende haver passivo considerando nunca ter existido tal cargo. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** relata que a remuneração pela função era concedida ao cargo de supervisor de compras e licitações, extinto na alteração do organograma. O Gerente Jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** esclarece os equívocos do Conselho na remuneração aos empregados, constantes no Plano de Cargos e Salários. Afirma que a deliberação proposta irá corrigir as questões. Encerradas as manifestações, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1298/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 18 (dezoito) votos favoráveis e 3 (três) ausências. **4.12. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete CAU/RS referente ao mês de fevereiro de 2021 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra ao conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, coordenador da CPFI, que solicita que a assessoria realize a apresentação da matéria analisada e aprovada pela comissão. A Gerente Administrativa Financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** apresenta os dados referentes ao relatório contábil mensal. Destaca que a receita com anuidade de pessoa jurídica, que representa cerca de 5% da arrecadação total anual, será verificada a partir do segundo semestre. Exibe os dados gerais de receita e despesa dos meses de março e abril, demonstrando superávit mensal do quadrimestre e total de R$ 2 milhões no ano. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1299/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 17 (dezessete) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências. **4.13. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos acerca de Solicitação de Isenção por Doença Grave - Protocolo SICCAU 1255405/2021 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** Em razão do horário previsto para o encerramento da reunião, o item será repautado na próxima Reunião Plenária. **4.14. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos acerca de Solicitação de Isenção por Doença Grave - Protocolo SICCAU 1255207/2021 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** Em razão do horário previsto para o encerramento da reunião, o item será repautado na próxima Reunião Plenária. **4.15. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento ao CAU/BR de proposição quanto à realização de estudos para viabilizar novas possibilidades de cobrança de anuidades (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** Em razão do horário previsto para o encerramento da reunião, o item será analisado pela Presidência e aprovado *ad referendum* para homologação na próxima Reunião Plenária.**4.16. Projeto de Deliberação Plenária que homologa relatório de suspensões de registro profissional, em razão do não pagamento de anuidades – Protocolos SICCAU 814011/2019, 816075/2019, 831333/2019 e 868075/2019 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** Em razão do horário previsto para o encerramento da reunião, o item será repautado na próxima Reunião Plenária. **4.17. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Registro de Direito Autoral registrado no CAU/RS sob o nº 1828/2021 – Processo Protocolo SICCAU nº 1032003/2020 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** Em razão do horário previsto para o encerramento da reunião, o item será repautado na próxima Reunião Plenária. **4.18. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar indicações de representantes institucionais do CAU/RS para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Novo Hamburgo (Origem: Comissão de Política Urbana e Ambiental):** Em razão do horário previsto para o encerramento da reunião, o item será analisado pela Presidência e aprovado *ad referendum* para homologação na próxima Reunião Plenária. **4.19. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar entendimento do CAU/RS quanto concessão de desconto de anuidade à pessoa jurídica, na forma da Resolução 193 do CAU/BR (Origem: Presidência):** Por orientação da Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI**, quanto à urgência do tema,o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** solicita à assessoria que apresente a matéria. O Gerente Jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** esclarece posicionamento jurídico acerca de restrição imposta por deliberação da CPFI-CAU/BR a critérios estabelecidos na Resolução. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1300/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 14 (quatorze) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 6 (seis) ausências. **4.20. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a criação e composição de Comissão de Seleção do Projeto Nenhuma Casa sem Banheiro (Origem: Presidência):** Em razão do horário previsto para o encerramento da reunião, o item será analisado pela Presidência e aprovado *ad referendum* para homologação na próxima Reunião Plenária. **4.21. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a criação e composição de Comissão Editorial para a Chamada Pública nº 002/2019 – Edital de Seleção de Livros (Origem: Presidência):** Em razão do horário previsto para o encerramento da reunião, o item será analisado pela Presidência e aprovado *ad referendum* para homologação na próxima Reunião Plenária. **5. Comunicações:** Em razão do horário previsto para o encerramento da reunião, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** questiona se há interesse dos coordenadores em apresentar relatos das comissões ou se algum conselheiro deseja se manifestar. A conselheira **ORILDES TRES** sugere que conste no SICCAU orientações para efetuar a solicitação da restituição de valores da anuidade. **6. Encerramento da 119ª Reunião Plenária Ordinária:** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** encerra a Centésima Décima Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às quatorze horas.

**CLAUDIVANA BITTENCOURT**

Secretária Executiva do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária-Geral do CAU/RS

**LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO**

Presidente *ad hoc* da Reunião Plenária